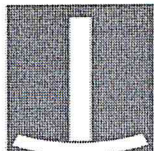


**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 043/2016**  
**Processo PROAD nº 201603000014394**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (16.05.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global**, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de reforma com ampliação do prédio do Fórum da comarca de Goianésia-GO. Participaram da sessão, como ouvintes, alunos da FASAM. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
01	ARKAL ENGENHARIA LTDA	01.074.377/0001-58
02	CONCEITO ENGENHARIA <i>Daiane S. da Medeiros</i>	00.361.418/0001-24
03	FERNANDES SALAME-EPP <i>Jeff</i>	05.772.561/0001-22
04	CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA	26.884.684/0001-25
05	EHS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03.700.234/0001-30
06	G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	01.000.050/0001-31
07	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA <i>Ricardo da Silva</i>	05.696.987/0001-44
08	VALENCIA ENGENHARIA EIRELI – EPP <i>MP</i>	03.607.826/0001-01
09	SIGLA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.898.377/0001-35
10	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03

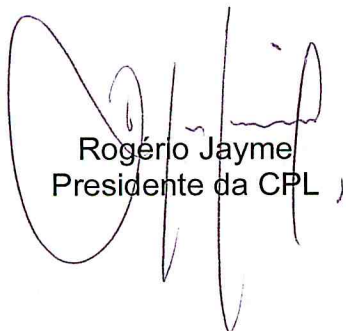
Participou com envelope protocolado a empresa FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.740.723/0001-27. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu, inabilitar a empresa SIGLA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por deixar de apresentar certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa. Decidiu também habilitar as demais empresas. Face ao interesse do representante da empresa inabilitada em recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, declarou o Presidente encerrada a reunião determinando fossem lacrados os envelopes de propostas de preços e vistados pelos licitantes presentes, intimando desde já o recorrente e abrindo o prazo para a interposição de recursos. E, para constar, lavrei a




tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

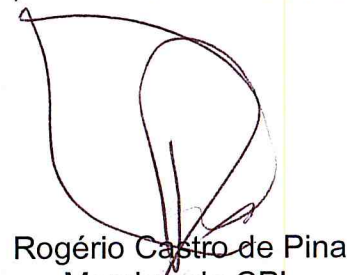
presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, ~~Cristina Xavier dos Santos Campos Martins~~, Secretária da Comissão Permanente de Licitação em substituição, que a subscrevi.



Rogério Jayme  
Presidente da CPL



Elma Guimarães  
Membro da CPL



Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL